

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 050 / 2014, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica nomeada para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a Srª. **DAIANE BARRETO ROCHA**.

Art. 2º- A Secretária de Planejamento e Finanças, responderá pela Tesouraria.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 de setembro de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 01/09/2014

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela servidora supracitada, conforme art. 1º do Decreto nº 050/2014

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento

São Gabriel, 01 de setembro de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

